



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1182/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Exonera Função Gratificada de servidor público.*

O Senhor **João Osmar Mendes**, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a Função Gratificada – Gratificação Proporcional, concedida ao servidor público **Miguel Ângelo Malinovski**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 9.178.164.6/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, por exercer a função de **Responsável pela distribuição de material para revestimento das estradas municipais**, a contar de 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de dezembro de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

**JOÃO OSMAR MENDES**

Prefeito Municipal

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças